

ATA N.º 2**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13343**

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, Pedro Alexandre Vale Pinheiro, Chefe de Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra na qualidade de Presidente, Carla Teresa Oliveira Dantas, Técnica de Sistemas e Tecnologias de Informação, da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra e Tiago Veras Henriques Bebiano Nascimento, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- Verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 14, de 19 de janeiro, Aviso (extrato) n.º 1350/2024 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202401/0552.
- Proceder à aplicação do método único de seleção, Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos, conforme estatuído nos artigos 17.º e 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 28 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
1	Carlos Filipe da Silva Simões	a)
2	Carlos Gonçalves Mendes	a)
3	Celso Gouveia Baía	a)
4	Frederico Dos Santos Pereira	a)
5	Jéssica Silva Mará	a)
6	Josué Bettencourt Machado Oliveira Vieira	a)

N.º	Nome	Fundamento
7	Nuno Filipe Sousa Basílio	a)
8	Pedro Manuel Santos Silva	a)
9	Vasco Emanuel Flórido e Sousa Raposo	a)

a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

III - Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV - De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

V - Finda a aplicação do método de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção único e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação do mesmo método, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

VI - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação do método único de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Pedro Alexandre Vale Pinheiro

Chefe de Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra

Vogais

Carla Teresa Oliveira Dantas

Técnica de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra

Tiago Veras Henriques Bebiano Nascimento

Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra

Anexo I - Lista de candidatos admitidos

N.º	Nome
1	André de Almeida Rocha
2	António Jorge Lopes de Almeida
3	Bruno António dos Santos Cabanas Cardoso
4	Bruno Almeida de Jesus
5	Daniel de Sousa Gaspar
6	Eduardo Rodrigues dos Santos Albuquerque
7	Filipe Fontes Jerónimo
8	João Frederico Malta Domingos
9	Licínio Daniel Ventura dos Santos Silva do Rosário
10	Manuel João de Jesus Almeida e Silva
11	Marisa Sofia dos Santos Maia
12	Miguel Ângelo Caetano Cupido
13	Miguel Filipe Baptista Simões
14	Nuno José Mendes Santos
15	Pedro Miguel Antunes Brás
16	Rodrigo António Pereira Luís
17	Rui Nuno Martins dos Santos
18	Samuel Brito Correia Olavo
19	Tiago André Marques Coimbra

Anexo II - Avaliação Curricular (AC)**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO,
P048-23-13343**

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	Resultado Final da AC*
1	André de Almeida Rocha	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2	António Jorge Lopes de Almeida	20	20	20	0	20	0	20	0	0	0	20	11
3	Bruno António dos Santos Cabanas Cardoso	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
4	Bruno Almeida de Jesus	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
5	Daniel de Sousa Gaspar	20	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20	5
6	Eduardo Rodrigues dos Santos Albuquerque	20	20	16	0	16	0	16	0	0	16	16	10,8
7	Filipe Fontes Jerónimo	20	0	12	0	12	0	0	0	0	0	0	4
8	João Frederico Malta Domingos	20	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	2,6
9	Licínio Daniel Ventura dos Santos Silva do Rosário	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
10	Manuel João de Jesus Almeida e Silva	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
11	Marisa Sofia dos Santos Maia	20	12	20	0	16	0	0	0	0	16	20	9,6
12	Miguel Ângelo Caetano Cupido	20	20	20	20	20	0	20	0	0	0	20	12
13	Miguel Filipe Baptista Simões	20	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12	3,4
14	Nuno José Mendes Santos	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
15	Pedro Miguel Antunes Brás	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
16	Rodrigo António Pereira Luís	20	0	12	0	12	0	0	0	0	0	0	4
17	Rui Nuno Martins dos Santos	20	12	20	0	20	0	0	0	20	0	20	10,6
18	Samuel Brito Correia Olavo	20	20	16	20	16	16	12	0	0	12	16	12,6
19	Tiago André Marques Coimbra	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Legenda:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- Apresentação de carta de recomendação;
- Apresentação e experiência em manutenção de hardware e software informático nos últimos 6 anos;
- Apresentação de experiência em realização de Scripts (Bash, Python ou Perl) nos últimos 6 anos;
- Apresentação de experiência em serviços de rede informática nos últimos 6 anos;

- h) Apresentação de experiência em operação de sistemas Voip nos últimos 6 anos;
 i) Experiência em soluções de "deployment unattended (P. Ex. OPSI, MDT, INTunes) nos últimos 6 anos;
 j) Evidências de experiência no apoio ao utilizador em diferentes aplicações de correio eletrónico, nos últimos 6 anos;
 k) Experiência de apoio presencial/telefónico ao utilizador final nos últimos 6 anos.

*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 5 \%) + (b \times 5 \%) + (c \times 10 \%) + (d \times 5 \%) + (e \times 15 \%) + (f \times 10 \%) + (g \times 10 \%) + (h \times 10 \%) + (i \times 10 \%) + (j \times 10 \%) + (k \times 10 \%)$$

ANEXO II | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13343

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação Final
1	Samuel Brito Correia Olavo	12,6
2	Miguel Ângelo Caetano Cupido	12
3	António Jorge Lopes de Almeida	11
4	Eduardo Rodrigues dos Santos Albuquerque	10,8
5	Rui Nuno Martins dos Santos	10,6
6	Marisa Sofia dos Santos Maia	9,6

Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação do método de seleção

N.º	Nome do candidato	Motivo
1	André de Almeida Rocha	a)
3	Bruno António dos Santos Cabanas Cardoso	a)
4	Bruno Almeida de Jesus	a)
5	Daniel de Sousa Gaspar	a)
7	Filipe Fontes Jerónimo	a)
8	João Frederico Malta Domingos	a)
9	Licínio Daniel Ventura dos Santos Silva do Rosário	a)
10	Manuel João de Jesus almeida e Silva	a)

13	Miguel Filipe Baptista Simões	a)
14	Nuno José Mendes Santos	a)
15	Pedro Miguel Antunes Brás	a)
16	Rodrigo António Pereira Luís	a)
19	Tiago André Marques Coimbra	a)

Legenda:

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome	Fundamento
1	Carlos Filipe da Silva Simões	a)
2	Carlos Gonçalves Mendes	a)
3	Celso Gouveia Baía	a)
4	Frederico Dos Santos Pereira	a)
5	Jéssica Silva Mará	a)
6	Josué Bettencourt Machado Oliveira Vieira	a)
7	Nuno Filipe Sousa Basílio	a)
8	Pedro Manuel Santos Silva	a)
9	Vasco Emanuel Flórido e Sousa Raposo	a)

Legenda:

a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;